

CONTRATO N.º 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2019
ADITAMENTO N.º 04

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DALVA MARIA DE JESUS GONCALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.570.323/0001-62, estabelecida à Rua Sebastião Bernardino de Souza, n.º 90, Chácara Jockey Club (Zona Rural), São José do Rio Preto/SP, CEP 15062-001, representada **POR DALVA MARIA DE JESUS GONÇALVES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 18.553.344-9 e inscrita no CPF sob o n.º 159.400.028-03, residente e domiciliada à Rua José Felix Fragoso, n.º 408, Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-120, denominada **CONTRATADA**, **decidem aditar** o contrato celebrado no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS DE ESGOTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), SUCCÃO DE PV'S E SUCCÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 14/05/2021 a 13/05/2022**, bem como referente ao valor, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 289.333,76, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício vigente: - Nota de Reserva Orçamentária n.º 1417, Ficha n.º 207, Unidade: 021200 SANEAMENTO, Funcional: 17.512.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110 000, Fonte de Recurso: 0 0100, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 997/2021, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

E por estarem de comum acordo, assim o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de maio de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL

DALVA MARIA DE JESUS GONCALVES
DALVA MARIA DE JESUS GONÇALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF. n.º

NOME
CPF. n.º